



(Proc. nº 15.505)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

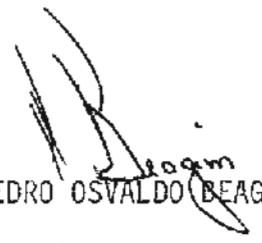
Concede o título de "Cidadão Jundiaense" ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.